



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1364, DE 27 DE MAIO DE 2024**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.781,79 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4641/2023 - Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 55.781,79 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.146,86

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.996,93

Fonte de Recursos: 1700 Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União

Detalhamento da Fonte: 1116 Pavimentação de Ruas

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

**12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos de Ensino Superior**

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 4.430,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 198,00

**12.361.0045.2.016.000 - Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.610,00

Fonte de Recursos: 1550 Transferências do Salário Educação

Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação

**03 – Manutenção do FUNDEB**

**12.361.0045.2.019.000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%**

3.1.40.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

**10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR**

**01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor**

**09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 1802 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Detalhamento da Fonte: 0050 RPPS

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.146,86

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 6.996,93

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.430,00

**12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção, Construção e Melhorias em Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 198,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.610,00

Fonte de Recursos: 1550 Transferências do Salário Educação

Detalhamento da Fonte: 1070 Salário Educação

**03 – Manutenção do FUNDEB**

**12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB 30%**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB

**10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**

**01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

**99.999.7799.2.073.000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS**

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 1.200,00

Fonte de Recursos: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS

Detalhamento da Fonte: 0050 RPPS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração